



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e competência instituída pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Ofício Circular nº 16 SRH/MP, de 27 de julho de 2004 e os critérios estabelecidos na Portaria nº 193/2005 - PR, desta Presidência, **RESOLVE**

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Convalidar os Atos Homologatórios do Estágio Probatório e confirmar nos respectivos cargos efetivos com efeitos retroativos à data de efetivação do exercício de três anos no cargo.

2.0 - OBJETIVO

Convalidar os Atos Homologatórios do Estágio Probatório e confirmar no respectivo cargo efetivo, com efeitos retroativos à data de efetivação do exercício de três anos no cargo, para o servidor relacionado abaixo.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Classe	Padrão	Data de efetivo exercício	Data de conclusão do estágio probatório
1576178	THIAGO VIANA DOMINGUES	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	III	25/06/2007	25/06/2010

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/07/2010



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		301/2010-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/07/2010.


Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	06/07/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.